DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL -** OBJETO: aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025 – O valor total da contratação é de R$ 300.639,25 (Trezentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). - O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA -** OBJETO: aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025 – O valor total da contratação é de R$ 5.205,75 (Cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). - O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR -** OBJETO: aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025 – O valor total da contratação é de R$ 8.260,80 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). - O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **YOSHIO MIYAHARA -** OBJETO: aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025 – O valor total da contratação é de R$ 7.400,25 (Sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos). - O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **08 a 17 de abril de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1570	DANIEL VICTOR DOS SANTOS	24º
1851	RONE CARLOS PEREIRA	25º

Mirandópolis - SP, 08 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
MIRANDÓPOLIS – SP

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDÓPOLIS/SP

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

No dia vinte e sete de março de 2025, às nove horas, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde de Mirandópolis/SP, localizado na Rua João Domingues de Souza, nº 162, foi apresentado pela Gestora Municipal de Saúde Anna Carolina Ferreira Leite Bornelli, Coordenadora da Atenção Básica Cássia Tavares da Silva de Jesus e Consultora Paula Siriani Francisco, o Relatório Anual de Gestão 2024, e, foi entregue uma cópia aos conselheiros para apreciação do mesmo. Foi explicado sobre o Relatório Anual de Gestão ser um instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores. E, em seguida, foram apresentados todos os resultados atingidos do município de Mirandópolis. Destacou-se ainda que, o RAG é um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo de Saúde. Após apresentação detalhada do relatório e a análise e discussão sobre o mesmo, em unanimidade RAG 2024 foi aprovado por todos os conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião.

Mirandópolis, 27 de março de 2025.

Joelma Amorim de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirandópolis/SP

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: MIRANDOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2024

VINICIUS MORENO DA CUNHA
Secretário(a) de Saúde

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	MIRANDÓPOLIS
Região de Saúde	Lagos do DRS II
Área	918,27 Km²
População	28.737 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS
Número CNES	6748945
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44438968000170
Endereço	JOAO DOMINGUES DE SOUZA 162
Email	gestaosaude@mirandopolis.sp.gov.br
Telefone	(18)37015019

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VINICIUS MORENO DA CUNHA
E-mail secretário(a)	VINICIUSMORENODACUNHA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	18996443082

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2009
CNPJ	13.878.910/0001-13
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KATHIA MARIA RODRIGUEZ VAZ ZOGBI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lagos do DRS II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANDRADINA	960.095	61473	64,03
CASTILHO	1062.653	20418	19,21
GUARAÇAÍ	568.397	7486	13,17
ILHA SOLTEIRA	659.379	26240	39,80
ITAPURA	307.265	4014	13,06

LAVÍNIA	538.523	9909	18,40
MIRANDÓPOLIS	918.269	28737	31,29
MURUTINGA DO SUL	248.278	3763	15,16
NOVA INDEPENDÊNCIA	265.282	4795	18,08
PEREIRA BARRETO	979.96	24389	24,89
SUD MENNUCCI	590.682	7466	12,64
SUZANÁPOLIS	327.889	3464	10,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GETULIO VARGAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	IVONE APARECIDA MANTOVANELLI CORREA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/09/2024

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/01/2025

- Considerações

O município de Mirandópolis está localizado no extremo Noroeste do Estado de São Paulo. A população é de 28.737 habitantes de acordo com a estimativa DATASUS 2024.

O município faz parte da CIR Lagos do DRS II, e compõe a RRAS 12 com Araçatuba e São José do Rio Preto.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são registradas em atas.

O município conta com Conselho, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde regulamentados.

A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP , no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo "Art. 99. § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. " (NR).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Departamento Municipal de Saúde de Mirandópolis apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sistema consta as proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Serão apresentados os resultados das Metas, indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024, sua execução orçamentária e financeira. Além disso o Relatório contém informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com instrumentos como os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício 2024. Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG 2024 para apreciação, o Departamento Municipal sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Desde já, esse Departamento coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	708	676	1384
5 a 9 anos	763	717	1480
10 a 14 anos	763	702	1465
15 a 19 anos	947	649	1596
20 a 29 anos	2456	1602	4058
30 a 39 anos	2928	1903	4831
40 a 49 anos	3175	1964	5139
50 a 59 anos	2243	1924	4167
60 a 69 anos	1475	1457	2932
70 a 79 anos	833	963	1796
80 anos e mais	418	578	996
Total	**16709**	**13135**	**29844**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MIRANDOPOLIS	230	242	204	223

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	148	293	104	81	111
II. Neoplasias (tumores)	118	122	148	169	180
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	23	49	32	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	36	45	39	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	10	12	17	27
VI. Doenças do sistema nervoso	42	27	32	38	24
VII. Doenças do olho e anexos	14	7	15	13	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	4	3	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	223	184	202	208	175
X. Doenças do aparelho respiratório	226	137	308	323	333
XI. Doenças do aparelho digestivo	191	185	331	278	285
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	36	53	42	55
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	29	25	30	35
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	148	118	136	136	147
XV. Gravidez parto e puerpério	298	285	222	267	226
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	17	22	25	28
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	6	6	6	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	49	59	53	78
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	232	237	249	266	238

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	31	56	37	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1929**	**1834**	**2078**	**2063**	**2070**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	119	20	10
II. Neoplasias (tumores)	34	38	53	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	13	16	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	59	38	71
X. Doenças do aparelho respiratório	32	27	37	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	13	14	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	4	9	17
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	3	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	42	39	45
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	18	12	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**218**	**346**	**253**	**291**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro 3.1 mostra a população estimada por sexo e faixa etária. Em relação aos dados populacionais por faixa etária, observa-se maior população entre 40 e 49 anos e observa-se, também, o aumento expressivo da população com 30-39 anos ou mais de idade. Quanto ao sexo, observa-se que a população feminina é menor em relação à masculina. Dentre as condições que motivaram o total de internações hospitalares da população em 2023, as mais predominantes foram doenças do aparelho respiratório, seguidas pelas doenças digestivas.

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.254
Atendimento Individual	50.072
Procedimento	60.806
Atendimento Odontológico	5.092

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	4,67	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	329	838,95
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	93801	434,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29939	51172,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	394614	826719,15	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1045	3675,43	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	323	64095,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	39	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	930	-
Total	**969**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os registros dos atendimentos são realizados pelos profissionais de saúde que registram o atendimento assistencial, nos sistemas de informações do Ministério da Saúde. Observa-se grande número de atendimentos assistenciais executados. O registro em Hospitalares é feito pelo serviço referenciado que é o Hospital Estadual de Mirandópolis.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2	6	8
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**3**	**18**	**21**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**18**	**3**	**0**	**21**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Desta forma, até mesmo uma clínica privada pode ser contabilizada como um serviço da gestão municipal se tiver algum contrato de prestação de serviços no SUS. Em Mirandópolis, há 21 estabelecimentos de saúde, por natureza jurídica, entre eles, municipais, estadual, empresarial, entidades sem fins lucrativos e pessoas fisicas.

O município faz parte de um Consórcio Público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	16	25	60	50
	Intermediados por outra entidade (08)	33	15	15	14	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	14	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	244	231	210	200
	Intermediados por outra entidade (08)	66	91	94	102
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	2	2
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Os quadros identificam os profissionais celetistas, emprego público, contrato por tempo determinado, pessoa física (autônomos). Observa-se a predominância de maior quadro de profissionais efetivos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Familia.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	0,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - redivisão das microáreas para melhoria no acesso									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir acesso e custeio dos materiais para manutenção dos serviçoç									
3. Manter 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB.	N° de equipes de Atenção Básica com NASF / N° total de equipes de Atenção Básica x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - META NAO PROGRAMADA									
4. Manter 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	N° de equipes de ESF com ACS / N° total de equipes de ESF x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - redivisão das microáreas para melhoria no acesso									
5. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidade de Saúde com territorizalização definida / N° total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - redivisão das microáreas do município									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	0			1,00	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - busca de recursos									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	0			1,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - garantir destinação de recursos para custeio									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			1,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - garantir destinação de recursos para custeio									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliar oferta de serviços com horários estendidos para população									

OBJETIVO Nº 1 .4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / N° total de Unidade Básicas de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INFORMATIZAÇÃO DA APS									

OBJETIVO Nº 1 .5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Polo de Academia da Saúde.	N° de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / N° total de Polos de Academia de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos, e contratação de profissionais adequados									
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	Equipes de saúde com adesão ao PSE	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER PSE com ações preventivas durante o ano letivo									

OBJETIVO Nº 1 .6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	N° de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / N° total de famílias cadastradas no PBF x 100	0			80,00	0,00	Percentual	81,40	81,40
Ação Nº 1 - manter pesagem e monitoramento ao programa pelos acs									

OBJETIVO Nº 1 .7 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	N° de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementação dos grupos de álcool e drogas no CAPS									

OBJETIVO Nº 1 .8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.	N° de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / N° total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	39,00	39,00
Ação Nº 1 - implantação dos grupos de hiper / Dia nas ubss									

OBJETIVO Nº 1 .9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	N° de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar palestras e campanhas educativas para melhoria de qualidade de vida da população idosa									

OBJETIVO Nº 1 .10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	N° de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / N° total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realização de campanhas e palestras nas escolas									
2. Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero	N° de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / N° total de unidade de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover a saúde da mulher mensal com ofertas de serviços de coleta do preventivo nas ubs em horário estendido									
3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	N° de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / N° total de gestantes cadastradas x 100	0			100,00	0,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - implantação do grupo de gestante									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	0			80,00	0,00	Percentual	39,30	39,30
Ação Nº 1 - matriciamento do setor de regulação aos profissionais da APS para melhor qualificar os atendimentos e serem resolutivos									
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	0			80,00	0,00	Percentual	39,42	39,42
Ação Nº 1 - busca de recursos									
Ação Nº 2 - ampliação da oferta pelo Estado nos Ames									

3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - definir fichas orçamentárias com previsão de recursos financeiros									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - qualificação das equipes de trabalhos, disponibilizando capacitações contínuas									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - busca de recursos para melhoria da frota									
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - busca de recursos									

OBJETIVO Nº 2 .4 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir ao usuário acesso rápido ao traTAmento via CROSS									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	0			100,00	0,00	Percentual	97,20	97,20
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO									
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS PROTOCOLOS JÁ EXISTENTES									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	0			60,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REVISÃO DA REMUME JÁ OCORRE ANUALMENTE									

OBJETIVO Nº 3 .3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	0			50,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RODAS DE CONVERSAS COM PACIENTES QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NAS SALAS DE ESPERA DAS UBS									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero	0			0	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS									
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA DE CASOS E OFERTA DOS ATENDIMENTOS JUNTO AO CTA									
3. Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INFORMAÇÕES E DISCUSSÕES JUNTO AS EQUIPES									

4. Manter 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
5. Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	0			100,00	0,00	Percentual	98,73	98,73
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
6. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	0			100,00	0,00	Percentual	66,66	66,66
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
7. Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	N° de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / N° total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
8. Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	N° de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / N° total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
9. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	N° de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / N° total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO E PROMOÇÃO DE PALESTRAS SOBRE TEMA, BUSCA ATIVA DE CASOS									
11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações de matriciamento									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreviníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal de 95% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	0			95,00	0,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - levar ao conhecimento dos pais e responsáveis importância da vacinação									
2. Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	83,33	83,33
Ação Nº 1 - implantação da sala de vacinação nas ubs com técnicos treinados									

OBJETIVO Nº 4 .3 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE									
2. Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis.	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE									
3. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 0,60%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	0			60,00	0,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE									

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR SAÚDE DO TRABALHADOR									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Elaborar e implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA CONTINUADA									

OBJETIVO Nº 6 .2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PARA MELHOR MONITORAR E DIVIDIR FUNÇÕES									

OBJETIVO Nº 6 .3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	Sistema informatizado implantado.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SERVIÇO JÁ IMPANTADO 100%									

OBJETIVO Nº 6 .4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VEÍCULO DISPONÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO									

OBJETIVO Nº 6 .5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PARCERIA FIRMADA COM CIENSP - ANDRADINA									

OBJETIVO Nº 6 .6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA GARANTIR SERVIÇOS AO MUNICIPIO									
2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	0			80,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação									

OBJETIVO Nº 6 .7 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformada, ampliada e construída.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	0			100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários									

3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									

OBJETIVO Nº 6 .8 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NOVA COMPOSIÇÃO DO CMS PREVISTA									
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DO CMS									
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - BUSCAR HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA AMPLIAR PARTICIPAÇÃO									
4. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Ações de educação permanente realizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS									
5. Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	Conferência realizada	0			4	0	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - PROMOVER REUNIÕES CONFORME PACTUAÇÕES									

DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	0			12	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acolher os pacientes positivos nas UBS e pronto atendimento com apoio da equipe de vigilância epidemiológica									

2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas especificas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas especificas de coleta para coleta de RT-PCR	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO MONITORAMENTO PELOS ENFERMEIROS DA VE DIARIAMENTE									
4. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EXECUTAÇÃO PELA EQUIPE DA VE									
5. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR DIARIAMENTE PR EQUIPE COMPOSTA DA VE									
6. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE TESTES PARA GARANTIR AOS SERVIDORES DA SAÚDE RAPIDEZ NO DIAGNÓSTICO									
7. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0			50,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - ENVIO DE AMOSTRAS AO IAL									

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde Bucal: O desenvolvimento de ações na perspectiva do cuidado em saúde bucal.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% as ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população.	Número de atendimentos em Saúde Bucal.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ESCOLAS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	0,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	0,00	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	0,00	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	0,00	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	0,00	100,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	100,00
	Elaborar e implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0,00	0,00
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	0,00	80,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	0,00	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	0,00	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	0,00	97,20
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	0,00	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	0,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	80,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	0,00	39,30
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	0,00	100,00
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	0,00	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	0,00	80,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	100,00
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	0,00	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	0,00	83,33
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado	0,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	0,00	39,42
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	0,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	0,00	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	0,00	100,00
	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	0	4
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	0,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Familia.	0,00	95,00
	Assegurar 100% as ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população.	0,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	0,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	0,00	100,00
	Elaborar e implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0,00	0,00

Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	0,00	80,00
Alcançar a cobertura vacinal de 95% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	0,00	25,00
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano	0	1
Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	0,00	100,00
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	0,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	80,00
Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	0,00	39,30
Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	0,00	100,00
Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	0,00	100,00
Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.	0,00	39,00
Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	0,00	100,00
Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	0,00	81,40
Adquirir Polo de Academia da Saúde.	0,00	0,00
Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde.	0,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	100,00
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	0,00	0,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	0,00	100,00
Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	0,00	80,00
Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	0,00	83,33
Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado	0,00	100,00
Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero	0,00	100,00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	0,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	0,00	0,00
Manter 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB.	0,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	100,00
Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 0,60%.	0,00	60,00
Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	100,00
Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	0,00	97,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	0,00
Manter 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	0,00	100,00
Manter 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	0,00	100,00

	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	0,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	0,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	0,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	0,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	0,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	0,00	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	0,00	80,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	0,00	50,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano	0	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	0,00	100,00
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	0,00	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 95% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	0,00	25,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	0,00	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	0,00	83,33
	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	0,00	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 0,60%.	0,00	60,00
	Manter 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	0,00	100,00
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	0,00	98,73
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	0,00	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	0,00	66,66
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	0,00	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	0,00	50,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	0,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	0,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	0,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.755.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.755.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	21.897.000,00	4.412.000,00	1.211.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.520.800,00
	Capital	N/A	35.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.841.000,00	213.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.054.000,00
	Capital	N/A	205.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	205.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.400.000,00	175.000,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.606.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.569.000,00	676.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.325.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios voltados à organização de fluxos e processos de trabalho, continuidade na retomada dos atendimentos assistenciais, visto que, devido a pandemia em 2020, 2021 e 2022 houve aumento significativo das demandas reprimidas de consultas, terapias, exames e cirurgias, o que veio a impactar os anos de 2023 e 2024. Em 2024 iniciou-se as oficinas de regionalização, o que remete uma grande esperança para nós gestores municipais de saúde com relação a um olhar com mais peculiaridades do governo de estado aos municípios que possuem dificuldades com as referências regionais e suas respectivas ofertas de serviços e vagas para atenderem nossas demandas reprimidas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.209.297,49	19.063.667,14	3.051.112,68	1.848.895,68	1.044.195,72	0,00	0,00	0,00	0,00	26.217.168,71
	Capital	0,00	20.349,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.349,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	520.536,91	1.863.476,84	447.532,30	0,00	700.984,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.530,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	650.742,90	247.822,90	12.165,00	303.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.876,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	578.659,97	923.839,93	538.583,63	22.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.690,53
	Capital	0,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.695.818,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.818,22
	Capital	0,00	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,90
TOTAL		2.308.494,37	24.222.033,42	4.285.051,51	1.883.667,68	2.048.325,92	0,00	0,00	0,00	0,00	34.747.572,90

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.241,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,58 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,88 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.966.000,00	24.966.000,00	18.218.798,94	72,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.300.000,00	9.300.000,00	4.576.490,07	49,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.666.000,00	3.666.000,00	2.949.610,56	80,46

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.887.682,95	73,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.805.015,36	120,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.200.000,00	84.200.000,00	80.622.190,75	95,75
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	40.805.009,01	102,01
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	679.503,29	271,80
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	7.533.072,08	88,62
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	31.363.112,90	89,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	241.493,47	53,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.166.000,00	109.166.000,00	98.840.989,69	90,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.517.000,00	21.446.034,87	19.084.016,63	88,99	19.018.728,63	88,68	17.194.590,98	80,18	65.288,00
Despesas Correntes	20.482.000,00	21.411.034,87	19.063.667,14	89,04	18.998.379,14	88,73	17.175.282,48	80,22	65.288,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	20.349,49	58,14	20.349,49	58,14	19.308,50	55,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.500.000,00	2.172.500,00	1.863.476,84	85,78	1.863.476,84	85,78	1.809.749,48	83,30	0,00
Despesas Correntes	2.295.000,00	2.167.500,00	1.863.476,84	85,97	1.863.476,84	85,97	1.809.749,48	83,49	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.400.000,00	1.300.000,00	650.742,90	50,06	650.742,90	50,06	650.742,90	50,06	0,00
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.300.000,00	650.742,90	50,06	650.742,90	50,06	650.742,90	50,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	873.000,00	1.016.052,80	927.838,93	91,32	927.838,93	91,32	813.825,08	80,10	0,00
Despesas Correntes	858.000,00	1.006.052,80	923.839,93	91,83	923.839,93	91,83	809.826,08	80,50	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	10.000,00	3.999,00	39,99	3.999,00	39,99	3.999,00	39,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.760.000,00	1.947.000,00	1.695.958,12	87,11	1.695.958,12	87,11	1.628.969,30	83,67	0,00
Despesas Correntes	1.755.000,00	1.942.000,00	1.695.818,22	87,32	1.695.818,22	87,32	1.628.829,40	83,87	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	139,90	2,80	139,90	2,80	139,90	2,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.050.000,00	27.881.587,67	24.222.033,42	86,87	24.156.745,42	86,64	22.097.877,74	79,26	65.288,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.222.033,42	24.156.745,42	22.097.877,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	39.518,74	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.182.514,68	24.156.745,42	22.097.877,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.826.148,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.356.366,23	9.330.596,97	7.271.729,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,46	24,44	22,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	D ent a a li to ca (v)
Empenhos de 2024	14.826.148,45	24.182.514,68	9.356.366,23	2.124.155,68	39.518,74	0,00	0,00	2.124.155,68	0,00	9.3
Empenhos de 2023	13.178.619,77	28.412.466,23	15.233.846,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.2
Empenhos de 2022	13.274.859,30	25.006.774,52	11.731.915,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.7
Empenhos de 2021	10.592.909,16	18.352.431,18	7.759.522,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.7
Empenhos de 2020	8.550.978,50	12.837.616,31	4.286.637,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.2
Empenhos de 2019	8.511.069,77	11.862.291,78	3.351.222,01	0,00	234.597,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.5
Empenhos de 2018	7.728.265,98	10.592.518,84	2.864.252,86	0,00	93.852,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.9
Empenhos de 2017	7.474.978,93	11.719.919,79	4.244.940,86	0,00	10.496,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.2
Empenhos de 2016	7.400.632,64	10.451.903,60	3.051.270,96	0,00	195.878,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.2
Empenhos de 2015	6.659.891,94	10.376.966,88	3.717.074,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.7
Empenhos de 2014	6.245.596,48	9.334.281,81	3.088.685,33	0,00	665.281,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.7
Empenhos de 2013	6.113.009,09	8.179.472,87	2.066.463,78	0,00	7.623,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.751.300,00	6.751.300,00	13.014.153,25	192,77
Provenientes da União	5.477.000,00	5.477.000,00	10.880.339,86	198,66
Provenientes dos Estados	1.274.300,00	1.274.300,00	2.133.813,39	167,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.751.300,00	6.751.300,00	13.014.153,25	192,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.040.800,00	8.312.657,13	7.153.501,57	86,06	7.153.501,57	86,06	6.916.317,34	83,20	0,00
Despesas Correntes	7.038.800,00	8.310.657,13	7.153.501,57	86,08	7.153.501,57	86,08	6.916.317,34	83,22	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	759.000,00	1.732.500,00	1.669.053,48	96,34	1.667.767,04	96,26	1.623.174,49	93,69	1.286,44
Despesas Correntes	759.000,00	1.732.500,00	1.669.053,48	96,34	1.667.767,04	96,26	1.623.174,49	93,69	1.286,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	206.500,00	823.500,00	563.133,83	68,38	563.133,83	68,38	563.133,83	68,38	0,00
Despesas Correntes	206.500,00	823.500,00	563.133,83	68,38	563.133,83	68,38	563.133,83	68,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.417.000,00	1.723.779,20	1.139.850,60	66,13	1.139.850,60	66,13	1.066.569,67	61,87	0,00
Despesas Correntes	1.417.000,00	1.703.779,20	1.139.850,60	66,90	1.139.850,60	66,90	1.066.569,67	62,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.423.300,00	12.592.436,33	10.525.539,48	83,59	10.524.253,04	83,58	10.169.195,33	80,76	1.286,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	27.557.800,00	29.758.692,00	26.237.518,20	88,17	26.172.230,20	87,95	24.110.908,32	81,02	65.288,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.259.000,00	3.905.000,00	3.532.530,32	90,46	3.531.243,88	90,43	3.432.923,97	87,91	1.286,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.606.500,00	2.123.500,00	1.213.876,73	57,16	1.213.876,73	57,16	1.213.876,73	57,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.290.000,00	2.739.832,00	2.067.689,53	75,47	2.067.689,53	75,47	1.880.394,75	68,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.760.000,00	1.947.000,00	1.695.958,12	87,11	1.695.958,12	87,11	1.628.969,30	83,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.473.300,00	40.474.024,00	34.747.572,90	85,85	34.680.998,46	85,69	32.267.073,07	79,72	66.574,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.751.300,00	9.911.936,33	8.217.045,11	82,90	8.215.758,67	82,89	8.214.883,37	82,88	1.286,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	29.722.000,00	30.562.087,67	26.530.527,79	86,81	26.465.239,79	86,59	24.052.189,70	78,70	65.288,00

FONTE: SIOPS, São Paulo25/02/25 16:48:29
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 199.985,00	R$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 105.592,39	105592,39
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 35.434,70	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.835.600,00	1835600,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.454.656,89	132976813,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 493,68	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 617.510,17	447532,30
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 2.591.650,20	1890000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 171.112,94	171112,94

	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 17.916,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 513.968,00	447158,97
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 82.665,44	65213,86
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 117.537,55	26210,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise da execução orçamentária financeira vale destacar que o orçamento foi composto de recursos do governo federal, estadual e recursos próprios do município.

Na avaliação da execução orçamentária o valor liquidado até o dia 31 de dezembro de 2024 ficou no montante de R$ 34.747.572,90 reais, de acordo com as informações obtidas pelo SIOPS.

Em despesa total com saúde, em R$/Hab, sob a responsabilidade do município, por habitante, aplicou-se R$1.241,74.

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 24,46 %.

Houveram de despesas empenhadas 24,46%, despesas liquidadas 24,44% e despesas pagas 22,35%.

Houveram também repasses de recursos de emendas parlamentares da união e do estado que foram alocados e utilizados em conformidade com as indicações parlamentares.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria nesse exercício

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11. Análises e Considerações Gerais

. Finalizando o Relatório Anual de Gestão - RAG fica disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação estando de acordo com os aspectos legais da lei complementar 141.

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Reorganizar fluxos e processos de trabalho no pronto atendimento, núcleo de especialidade em saúde e unidades básicas de saúde

Ampliar as ações de enfrentamento as arboviroses.

Manter as ações para evitar a sífilis congênita.

Reduzir a demanda reprimida com proposta de ampliação de vagas para consultas especializadas, terapias, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas.

Realizar as reformas e manutenções prediais necessárias.

VINICIUS MORENO DA CUNHA
Secretário(a) de Saúde
MIRANDÓPOLIS/SP, 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: MIRANDOPOLIS
Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MIRANDÓPOLIS/SP, 26 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mirandópolis

Município de Mirandópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.